

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN
EDITAL Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande-PB, Campus Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais, na Lei Nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal e no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009 da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e as normas contidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS

1.1. O candidato terá que atender às seguintes condições e preencher os seguintes requisitos para ter validade sua participação no concurso e investidura no cargo:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) ser graduado em geologia ou engenharia geológica, conforme estabelecido no Quadro 2;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do Artigo 118 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações foram acumuláveis na atividade);
- g) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

1.2. Os documentos comprobatórios relacionados no item 1.1 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nas letras “e” e “f”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

1.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

1.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1.1 impedirá a posse do candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **06 a 17 de maio de 2013**, para a classe de Professor Auxiliar, Nível I.

2.2. Somente serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de graduação em geologia ou engenharia geológica, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

2.3. Os interessados serão atendidos das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na secretaria da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia (Bloco BY), localizada no Centro Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.109-970); Fone: (83) 2101-1169.

2.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), colocando o código da unidade favorecida (UG) 158195, gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 10/05/2012, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

- b) requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (Anexo II deste Edital);
- c) fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação em geologia ou engenharia geológica;
- d) fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) fotocópia legível do passaporte com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- g) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- h) *curriculum vitae*;
- i) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na secretaria da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia e no Anexo II deste edital.

2.5. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 2.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

2.6. Após o ato de inscrição, nos termos do subitem 2.4, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópias da Resolução citada na letra “i” do subitem 2.4;
- Programa do concurso;
- Calendário das provas;
- Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo I deste Edital;
- Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

2.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 2.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

2.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

2.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

2.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital. Os candidatos com inscrição postada por correio receberão, por correspondência ou e-mail, os documentos a que se refere o item 2.6, postados com aviso de recebimento. As inscrições postadas e não recebidas, até a data da homologação, serão automaticamente desconsideradas.

2.11. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 2.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na letra “a” do subitem 2.4.

2.12. No Anexo I e II, seguem os quadros contendo os prazos regulamentares do Concurso de Professor Auxiliar, nível I, e outras informações pertinentes ao Concurso.

2.13. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia **26/04/2013**, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia ou no endereço www.ufcg.edu.br.

2.14. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia até dia **06/05/2013**.

2.15. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 2.4 até o último dia de inscrição do concurso.

3. AS ETAPAS E VALIDADE DO CONCURSO

3.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 40 (quarenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.

- 3.2. Sendo necessário o adiamento de concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da primeira prova.
- 3.3. O processo seletivo compreenderá as 3 (três) fases seguintes: (i) prova escrita e (ii) prova didática, ambas de caráter eliminatório, e (iii) exames de títulos.
- Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem **pelo menos 70 pontos** na prova escrita;
 - Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem **pelo menos 70 pontos** na prova didática.
- 3.4. Os resultados das etapas do concurso serão afixados em local público da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia e na internet (<http://www.dmg.ufcg.edu.br>).
- 3.5. O concurso de que trata o presente Edital terá validade de um ano, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Local de realização: Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia.

4.2. Períodos:

4.2.1: de **02/07 a 05/07/2013** (Professor Auxiliar, nível I)

- 4.3. A prova escrita consistirá em dissertações e/ou questões no âmbito dos temas constantes do programa, sorteados imediatamente antes do início da prova, e terá duração de 04 (quatro) horas.
- 4.4. Antes da aplicação da prova escrita, a Comissão Examinadora sorteará códigos para conhecimento exclusivo de cada candidato, solicitando que a identificação individual e sigilosa dos mesmos seja colocada em um envelope que deverá ser lacrado e rubricado, naquele momento.
- 4.5. Nas folhas da prova escrita apenas deverá constar o código de sorteio a que se refere o parágrafo anterior, como único meio para posterior identificação dos candidatos.
- 4.6. Terminada a correção da(s) prova(s) escrita(s), as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora, discriminado-as em correspondência única com os respectivos códigos de identificação dos candidatos, conforme indicado no Quadro 01.
- 4.7. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão comparecer na data, local e horários indicados no Quadro 1 para o sorteio do ponto da prova didática e para o sorteio da ordem de apresentação.
- 4.8. A prova didática consistirá em **aula expositiva**, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de **50 minutos**. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora no início da prova didática.
- 4.9. A prova didática deverá ser realizada **em sessão pública e gravada** para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º.
- 4.10. Os candidatos aprovados **nas provas escrita e didática** deverão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no *Curriculum Vitae* na data, local e horários indicados no Quadro 1.
- 4.11. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato após a divulgação dos resultados da prova didática. O candidato será pontuado segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 01/2012, pela Comissão Examinadora em conjunto.
- 4.12. A UFCG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Quadro 1- Calendário de realização de provas do concurso público para professor Auxiliar

ETAPA	HORA/LOCAL	DATAS
Prova Escrita	8h / UAMG	02/07/2013
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	8h / no quadro de avisos da UAMG	03/07/2013

Sorteio do Ponto e Sorteio de Apresentação da Prova Didática	8h30min./ UAMG	03/07/2013
Prova Didática	8h30min./ UAMG	04/07/2013
Divulgação do Resultado da Prova Didática	18h / no quadro de avisos da UAMG	04/07/2013
Entrega dos documentos comprobatórios (Curriculum Vitae) para o Exame de Títulos	8h / UAMG	05/07/2013
Prova de Títulos	8h30min./ UAMG	05/07/2013
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	16h / no quadro de avisos da UAMG	05/07/2013
Divulgação do Resultado do Concurso	18h / no quadro de avisos da UAMG	05/07/2013

5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO.

- 5.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 1 deste Edital.
- 5.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 5.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 5.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 5.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG em regime de trabalho T-40 (Dedicação Exclusiva).

6. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO, ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO.

6.1. Denominação, classe e nível de ingresso: *Professor Auxiliar, nível I.*

6.2. A remuneração inicial, área de conhecimento objeto do concurso e vaga, estão especificadas nos Quadro 2:

Quadro 2 – Remuneração, área objeto do concurso, titulação exigida e número de vagas.

Unidade Acadêmica	Remuneração/ Classe	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Exigida	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Mineração e Geologia (Curso de Engenharia de Minas)	R\$ 3.594,57 (Professor Auxiliar, nível I)	Geologia: Petrologia e Mineralogia.	Ser graduado em Geologia ou Engenharia Geológica.	Dedicação Exclusiva (DE)	1

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com

os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre.

- 7.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se quando convocados à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
- 7.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.
- 7.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.
- 8.2. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação dos atos e editais referentes aos concursos previstos neste Edital bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.
- 8.4. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do concurso.

Campina Grande, 17 de abril de 2013

JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN
UNIDADE ACADEMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA
 EDITAL Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I

1. PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UAMG	06/05 a 17/05 de 2013
Verificação de Aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento das inscrições
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da verificação das inscrições
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do último dia das inscrições
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN Sobre Pedidos de Arguição de Impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	02/07 a 05/07/2013
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 2 (dois) dias úteis após encerramento da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CTRN do Relatório Conclusivo do Concurso	Assembléia da Unidade Acadêmica	Até 8 (oito) dias úteis após encerramento da etapa acima
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima

COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. Para a área de Conhecimento: Geologia: Petrologia e Mineralogia

Dr. Harrizon Lima de Almeida (Presidente)	UFCG	Titular
Dr. José Agnelo Soares	UFCG	Titular
Dr. Jaziel Martins Sá	UFRN	Titular
Dr. Antônio Carlos Galindo	UFRN	Suplente
Dr. Reinhard Richard Wegner	UFCG	Suplente
Dr. Francisco César Costa Nogueira	UFCG	Suplente

2. PROGRAMAS

3.1. Programa do Concurso

- 1 Definições e conceitos fundamentais da Mineralogia
- 2 Classificação, estrutura e composição química dos minerais
- 3 Critérios e classificação das rochas ígneas
- 4 Critérios e classificação das rochas metamórficas
- 5 Texturas de rochas ígneas e metamórficas
- 6 Principais diagramas de fase aplicados a rochas ígneas e metamórficas
- 7 Associações minerais e seu uso na identificação de fácies/grau metamórfico
- 8 Metamorfismo e ambientes geodinâmicos
- 9 Metamorfismo: fatores e mecanismos
- 10 A aplicação de isótopos em petrologia ígnea

3. TÓPICOS PARA SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

O tópico para a prova didática será sorteado entre os tópicos do Programa do Concurso, após a exclusão dos tópicos sorteados para a prova escrita.

4. BIBLIOGRAFIA

Bard 1980. Microtextures des roches magmatiques et métamorphiques. Masson, Paris, 192 p.

Blatt, H. & Tracy, R. J. 1995. Petrology: igneous, sedimentary, and metamorphic. W. H. Freeman and Company, New York, 529 p.

Dana, J.D.; Hurlbut Jr., C.S. Manual de mineralogia. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 642 p., 1986.

Deer, W.A. *et al.* 1992. An introduction to the rock-forming minerals. Longman, London, 696 p.

Kornprobst, J. 2002. Metamorphic rocks and their geodynamic significance. Kluwer, The Netherlands, 208 p.

Le Maître 1989. A classification of igneous rocks and glossary of terms. Blackwell, Oxford, 193 p.

McKenzie *et al.* 1982. Atlas of igneous rocks and their textures. Longman, London, 148 p.

Miyashiro, A. 1973. Metamorphism and metamorphic belts.

Winkler, H.G.F. 1977. Petrogênese das rochas metamórficas.

Winter, J.D. 2001. An introduction to Igneous and Metamorphic Petrology. Prentice Hall, New Jersey, 697 p.

Sial & McReath 1984. Petrologia Ígnea. Vol. 1: os fundamentos e as ferramentas de estudo. Bureau Gráfica e Editora, Salvador, 181 p.

Spear, F.S., 1993. Metamorphic phase equilibria and pressure – temperature – time paths. Mineralogical Society of America Monograph Series, 799 p.

Spry, A. 1976. Metamorphic textures.

Vernon, R.H., 2004. A practical guide to rock microstructure. Cambridge University Press, 94 p.

Wilson, M., 1989. Igneous petrogenesis. Harper Collins Academic, London, 466 p.

Yardley, B.W.D. 1997. Atlas of metamorphic rocks and their textures.

EDITAL Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2013

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Professor Auxiliar, nível I

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professor Elbert Valdiviezo Viera.

Eu, _____
residente à rua _____ nº
_____ bairro _____ na cidade de _____
_____ CEP: _____ fone: _____,

vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, nível I, da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de **Geologia**, de acordo com o EDITAL Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2013 disponível no endereço www.ufcg.edu.br .

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2013

Procurador:

RG Nº Fone para contato:.....

Endereço:.....
.....

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO
DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu,, brasileiro (a), RG N°, CPF N°, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar (RETIDE), nível I, da unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **Geologia** conforme o EDITAL N° 03, DE 17 DE ABRIL DE 2013 disponível no endereço www.ufcg.edu.br .

Campina Grande, _____ de _____ de 2013.

Assinatura